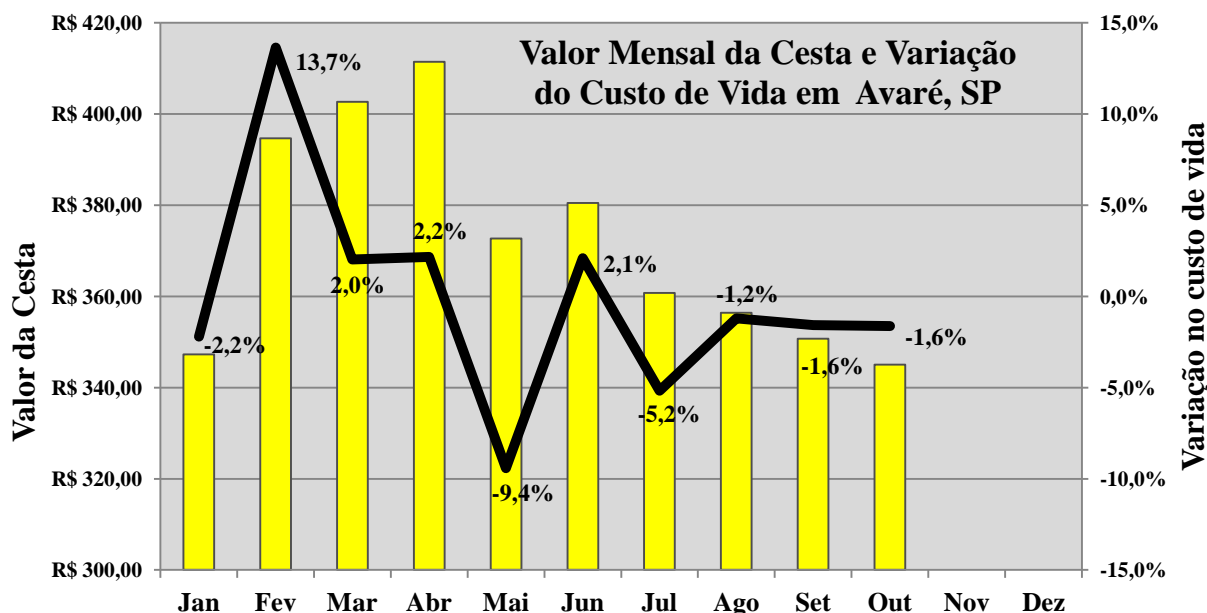


Outubro 2019 = -1,63%
Acumulado 2019 = -2,84%

Em comparação com o mês anterior, o **ICV UniFSP** de Outubro de 2019 registrou uma queda de **-1,63%** no valor da cesta básica da cidade de Avaré, que passou a valer **R\$ 345,02** contra R\$ 350,73 de Setembro. Em Outubro de 2019, o custo do conjunto de alimentos essenciais apresentou aumento em nove capitais e diminuiu em oito de acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

A capital com a cesta mais cara foi São Paulo (R\$ 473,59), seguida por Porto Alegre (R\$ 463,24), Rio de Janeiro (R\$ 462,57) e Florianópolis (R\$ 458,28). Os menores valores médios foram observados em Aracaju (R\$ 325,01) e Natal (R\$ 341,90), abaixo dos valores encontrados na cidade de Avaré. Abaixo, valor da cesta e a variação mensal do custo de vida alimentar.



No mês de Outubro de 2019, no município de Avaré, os preços da batata e do tomate foram aqueles que apresentaram os maiores diminuições relativas, 36,4% e 28,6% respectivamente. O calor fez com que a batata chegasse ao varejo em maior volume, reduzindo o preço para o consumidor. As altas temperaturas e maior incidência de luz têm acelerado a maturação do fruto, aumentando a oferta de tomate no mercado e reduzindo seu preço.

O maior aumento percentual foi encontrado no preço da carne bovina (8,9%) sendo que o mesmo pode ser explicado pela baixa oferta e pelos altos volumes exportados.

* A metodologia de referência é a do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e leva em consideração treze produtos alimentares básicos e suas respectivas quantidades os quais seriam suficientes para o sustento e bem estar mensal de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro cálcio e fósforo. Esses valores foram definidos por região do Brasil e apresentados pela Lei n° 185 de 14 de Janeiro de 1936, regulamentada pelo Decreto Lei n° 399 de 30 de abril de 1938, ainda em vigor.